

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 341/73

Aprovada por Deliberação

Em 12/12/1973

PROCESSO CEE N° 186/72

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Maria José Aparecida Hebling

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tornou conhecimento do Processo - CEE n. 186/72 em nome de Maria José Aparecida Hebling que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento Fisiologia Animal e Zoologia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifestasse favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Erasmo Garcia Mendes-Prof. Tit. - FFCL-RC
2. Profa. Dra. Diva Diniz Correa-Prof. Tit. - IB-USP
3. Prof. Dr. Paulo Nogueira Neto-Prof. Assist. Dr. IB-USP
4. Prof. Dr. Alcides Serzedello-Prof. Tit. - FFCL-RC
5. Prof. Dr. Gilberto Casadei de Batista - Prof. As. Dr. ESALQ-P

Suplentes

1. Prof^a. Dra. Maria Dolores P.G.- Prof. As. Dr. - IB-USP
2. Prof. Dr. Jorge A. Petersen - Prof. As. Dr. IB-USP

OBSERVAÇÃO: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes dos nobres Conselheiros:

Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da CTG, em 12/12/73.

Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimaraes - Presidente